



**NOTA TÉCNICA Nº 15/2021/GEAF/SESA**

Orientação quanto a **INDISPONIBILIDADE** do medicamento **ÁCIDO NICOTÍNICO** nas FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS

Prezado usuário do SUS e médico assistente,

O medicamento Ácido Nicotínico comprimidos de liberação prolongada nas dosagens de 250mg, 500mg e 750mg consta na Relação Nacional de Medicamentos - RENAME, pertencente ao Grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, cujá responsabilidade de aquisição é da secretaria estadual de saúde.

Este medicamento é disponibilizado no SUS para o tratamento de dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite, tendo critérios de fornecimento normatizado em seu Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT-MS) vigente.<sup>i</sup>

Tem-se que, não existe registro válido junto à ANVISA do medicamento ÁCIDO NICOTÍNICO nas dosagens de 250mg e 750mg<sup>ii</sup> e a única empresa com registro válido para fabricação na dosagem de 500mg registrou junto à ANVISA a descontinuação de forma definitiva de fabricação ou importação do medicamento no país.<sup>iii</sup>

Diante ao exposto, frente à confirmação desta descontinuação, informamos a **indisponibilidade** nas farmácias cidadãs estaduais de **ÁCIDO NICOTÍNICO COMP LIB PROLONGADA DE 250MG, 500MG e 750MG.**

Apesar de não constar registro estadual de paciente em uso deste medicamento, informamos as alternativas terapêuticas disponíveis nas farmácias cidadãs estaduais conforme o PCDT-MS:

- Atorvastatina 10mg, 20mg e 40mg comp; Bezafibrato 200mg comp e 400mg comp lib prol; Ciprofibrato 100mg comp; Fenofibrato 200mg cápsula e 250mg cápsula de liberação retardada; Genfibrozila 600mg comp.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636- 8418 ou ainda, se preferir, no e-mail.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

**COMISSÃO ESTADUAL DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA  
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

<sup>i</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Portaria conjunta SAS/SCTIE nº 801 de 25 de abril de 2017. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite. Disponível em [http://conitec.gov.br/images/Protocolos/PCDT\\_Dislipidemia.pdf](http://conitec.gov.br/images/Protocolos/PCDT_Dislipidemia.pdf) Acesso em 22 nov 2021

<sup>ii</sup> ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Consultas. Medicamentos. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351008066200340/?substancia=377&situacaoRegistro=V> Acesso em 22 nov 2021

<sup>iii</sup> ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Notificação de Descontinuação e Reativação de Fabricação e Importação de Medicamentos. Disponível em: <https://sad.anvisa.gov.br/MicroStrategy/servlet/mstrWeb> . Acesso em 22 nov 2021

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TAISLA SOPRANI**  
FARMACEUTICO - DT  
GEAF - SESA - GOVES  
assinado em 23/11/2021 14:20:46 -03:00

**MARIA JOSÉ SARTÓRIO**  
GERENTE QCE-03  
GEAF - SESA - GOVES  
assinado em 23/11/2021 19:16:50 -03:00

### VINÍCIUS RAPHAEL DE ALMEIDA BORGES

ANALISTA DA CEFT ACEFT-01  
GEAF - SESA - GOVES  
assinado em 23/11/2021 14:22:07 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/11/2021 19:16:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por TAISLA SOPRANI (FARMACEUTICO - DT - GEAF - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-HTBDLV>